



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 254, de 20 de abril de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO DE
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 067/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/03/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Pública destinada à formação de cadastro de reserva **de Estagiários do Ensino Médio**, para os *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade, de acordo com as relações constantes dos **Anexos I, II e III** desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados, por *campus* e ordem de classificação.

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação, apresentar recurso, observando o subitem 7.1 do Edital nº. 067/2023.

Art. 3º A convocação dos candidatos dar-se-á de acordo com o surgimento de vagas e a disponibilidade financeira, observando-se o interesse e a conveniência da Instituição, o perfil da vaga e a ordem de classificação.

Art. 4º Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**